

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 5/2019 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57 da Lei Orgânica do Município e, considerando o imperativo Constitucional da publicidade a consagrar a transparência das atividades da Administração Pública, **publica**, na data de hoje, mas com efeitos retroativos às datas em que foram subscritos, como condição de eficácia para a devida produção de seus efeitos externos, os Decretos nº 2/2019, 3/2019, 4/2019, 5/2019, 6/2019, 7/2019, 8/2019, 9/2019, 11/2019 e 13/2019, que não foram publicados à época própria pelo Chefe do Executivo.

Gabinete da Prefeita de Camaragibe, em 24 de outubro de 2019.

**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5/2019

**ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS**

O Prefeito do Município de CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

**SUPLEMENTAÇÃO**

30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS200.000,00
10.301.1015.2122 - PROGRAMA DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
<b>TOTAL</b>	<b>RS200.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art. 1º deste DECRETO serão provenientes das reduções no seguintes órgão e rubricas.

**REDUÇÃO**

30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS200.000,00
10.301.1015.2126 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF	
3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	
<b>TOTAL</b>	<b>RS200.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 30 de abril de 2019.

**DEMÓSTENES E SILVA MEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Orlando Moreira da Costa Júnior  
**Código Identificador:CC510526**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 25/10/2019. Edição 2445  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>